

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 507/2020 - GAB/SEMAS DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Objetivo: Atender solicitação de fiscalização em postos da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Cachoeira do Piriá/PA, Castanhal/PA e Santa Maria do Pará/PA.

Período: 03/06/2020 a 05/06/2020 – 2 e ½ diárias.

Servidores:

- 572350111- EVERTON BARROS DIAS (AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)

- 52340422 - LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MACHADO (AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)

- 57194272/1 - JOELCIO SOZINHO CASCAES (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 549947**

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 005/2020-SEMAS/PA

Nº da Publicação: 543682

Data de Publicação: 30/04/2020

**Protocolo: 551899**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 010/2020/GAB/SEC, Belém/PA, 04 de junho de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Estadual nº. 7.584, datada de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.066 de 29/12/2011, e da Lei Estadual nº 8.905, datada de 06 de novembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.029 de 07/11/2019; e

CONSIDERANDO: que a unidade orçamentária desta Secretaria e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas; e

CONSIDERANDO: finalmente, que é competência fiscal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o ordenamento de despesas e gestão do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnicas e administrativas pelo titular;

RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR, a competência ao Diretor de Administração e Finanças WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, MF nº 5808189/7 e ao Assessor III PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, MF nº 5103371/2, para desempenharem as atribuições a seguir elencadas:

- Movimentar contas correntes vinculadas a Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP (CNPJ nº 05.054.952/0001-01) e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS (CNPJ nº 35.516.470/0001-97);

- Promover a atualização cadastral da Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, junto ao banco;

- Abrir contas de depósito;

- Estipular cláusulas e condições;

- Solicitar saldos e extratos;

- Autorizar débito em conta relativo às operações;

- Assinar instrumento de crédito;

- Assinar aditivo de qualquer espécie;

- Assinar contrato de abertura de crédito;

- Assinar a apólice de seguro;

- Efetuar resgates/aplicações financeiras;

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

- Efetuar transferências por meio eletrônico;

- Liberar arquivos de pagamento;

- Solicitar saldos/extratos de investimentos;

- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

- Emitir comprovantes;

Art. 2º. Os documentos serão assinados em conjunto pelos servidores WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO e PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os nomes acima descritos;

Parágrafo Único: Nas hipóteses de ausência e afastamento legal, os respectivos servidores, serão representados por seus substitutos a serem designados por ato próprio da autoridade competente.

Art. 3º. REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 003/2020 - GAB.SEC/SEGUP, datada de 13/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.169, de 03/04/2020;

Art. 4º. Esta Portaria terá efeito RETROATIVO a contar de 01/08/2019;

Art. 5º. DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 551967**

#### PORTARIA Nº 470/2020/SAGA, BELÉM/PA, 05 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/381522.

CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 10/2020/CPL/SEGUP, de 04 de junho de 2020.

RESOLVE: Designar a servidora GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS, Gerente de Sistema Integrado, MF nº 8049148, lotada na Comissão Permanente de Licitação, para responder pela função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no impedimento da titular, que se encontra em direito a férias, no período de 01 a 30 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 551917**

#### PORTARIA Nº 009/2020/GAB/SEC, BELÉM/PA, 04 DE JUNHO DE 2020.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, e o processamento das propostas das licitações promovidas pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO: os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Publicidade e da Eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO: a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/FESPDS;

RESOLVE: Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA – Presidente (MF nº 57190113/1); PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO – 1º Membro (MF nº 57189190/1); CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR – 2º Membro (MF nº 6403813) e LUCIANA CUNHA DA SILVA – Suplente (MF nº 57192666/2);

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do FESPDS; Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade;

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação/CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação;

Art. 4º Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 551974**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo nº 2018/188280

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a alteração da cláusula terceira do Contrato nº 027/2018-SEGUP/PA, prorrogando assim por até 12 (doze) meses a execução do objeto, passando a vigorar com a vigência de 04/06/2020 à 03/06/2021.